



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.889, DE 10 DE MAIO DE 2.005

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica transferido o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinqüenta reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
8.	SECRETARIA MUNIC. IND. COM. E TURISMO	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
8.1	GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
23.691.00592.194	APOIO AO PROJ. FOMENTO GERAÇÃO DE NEG.	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
339030 (458)	Material de Consumo	R\$ 1.050,00	R\$
339039 (460)	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	R\$ 1.050,00
T O T A L.....		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de maio de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 10 de maio de 2.005.

